

Resolução nº : 15206/98
Protocolo nº : 360153/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Interessado : MARIA SEBASTIANA DA SILVA MUNIZ E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 26056/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência